

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 095

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu Presidente, nos termos do artigo 55, Inciso III da Lei Complementar nº03

Promulgo a seguinte Resolução:

AUTORIZA COBERTURA DE DESPESA COM SOLENIDADE.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a efetuar o pagamento de despesas no valor de até " NCZ\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzados Novos), com a Solenidade' de entrega de medalha e diploma de honra ao mérito "Cônego Luiz Vieira da Silva" ao Dr. Celso Mello de Azevedo.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento do disposto no artigo 1º, correrão por conta da dotação 3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 07 de abril de 1989.

ALIPIO TEIXEIRA PINTO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL